



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Ofício JUR-PMP nº 125/2.023.

Paulistânia-SP, 12 dezembro de 2023.

**MENSAGEM:** Objeto: Encaminha o Projeto de Lei Ordinária nº 1.394/2.023, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE PROPRIEDADE MUNICIPAL AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE MORÁDIAS DESTINADAS À ALIENAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia e demais Vereadores:

Através do presente, na qualidade de Prefeito deste Município de Paulistânia, encaminho a esta augusta Edilidade o Projeto de lei em anexo, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE PROPRIEDADE MUNICIPAL AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE MORÁDIAS DESTINADAS À ALIENAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV.**, para que o mesmo seja apreciado e votado por esta Câmara Municipal, na próxima sessão extraordinária a ser designada por esta Presidência, na forma regimental, tendo em vista a necessidade de sua urgente apreciação, votação e aprovação por parte desta Casa de Leis.

Cumprе ressaltar que a importância desse projeto se deve à necessidade de se realizar a doação do imóvel localizado na rua Francisco Ferreira Barbosa à Caixa Econômica Federal para a de construção de moradias no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. Para que este empreendimento se concretize, é necessária a doação da área especificada à Caixa Econômica Federal conforme normativa do Programa, e considerando o déficit habitacional existente em nosso município, o projeto torna-se imprescindível, pois tem o objetivo de possibilitar a famílias carentes o acesso à moradia digna e a realocação das famílias do local. Salientamos que a doação do terreno é prerrogativa do Programa Minha Casa Minha Vida, sendo de suma importância para a execução do projeto.

Dessa forma, requer-se a tramitação do presente projeto de lei na próxima **Sessão Extraordinária** a ser designada por Vossa Excelência, na forma regimental, para célere deliberação da inclusa propositura, face à necessidade de sua votação e aprovação, para os fins supra referidos.

Diante do exposto, certo de contar com os costumeiros préstimos desta Casa de Leis, bem como com o bom senso e prestatividade destes nobres Edis, antecipadamente agradeço a atenção dispensada ao presente, renovando meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente:

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**  
*Prefeito Municipal*

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**JUSCELINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA – SP.

**Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca**  
**Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com**  
**CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP**  
**site: www.paulistania.sp.gov.br**